TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Lotes Mal Sucedidos do Pregão 67/2023.

2. JUSTIFICATIVAS

a) Secretaria Municipal de Educação:

Ressaltamos a necessidade dos produtos para mantermos a conservação e limpeza da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como das unidades educacionais pertencentes ao Município, como também a higiene pessoal dos alunos, funcionários e usuários, visando melhoria e desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Secretaria de Educação do Município.

b) Secretaria Municipal de Administração:

Justifica-se a aquisição do presente objeto em razão da necessidade de conservação, manutenção e limpeza da Sede Administrativa, bem como os setores de Terminal Rodoviário, Praça Pio XII e Capela Mortuária como também a higiene pessoal dos servidores e usuários, visando melhoria e desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Secretaria de Administração, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para a organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente à população, necessita dos seus espaços limpos e organizados para a execução das atividades diárias.

Justifica-se o item avental de procedimento descartável manga longa que será utilizado no Cemitério, devido a alguns procedimentos realizados que necessita o uso do item mencionado.

c) Secretaria Municipal do Trabalho:

O objetivo principal desta aquisição é manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, bem como oferecer um atendimento adequado à população que frequenta nossos departamentos, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria.

Pontuamos aqui, a necessidade da referida aquisição para atender adequadamente os setores que integram esta secretaria: Agencia do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI e propiciar uma estrutura mais apropriada e salubre para os diversos usuários, visando garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, tais como cursos, entrevistas de emprego, palestras, consultorias entre outros.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito considerando as informações de consumos anteriores, sendo estabelecida uma média a ser utilizada por esta secretaria para o período dos próximos 12 meses.

d) Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Obras e Viação:

Justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higiene relacionados a seguir para a devida manutenção, conservação e limpeza dos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, bem como a higiene dos servidores e munícipes que frequentam o local, visando um melhor desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta Unidade.
Com relação às quantidades dos itens solicitados, informamos que foram estimadas por meio de levantamento realizado que considerou informações e consumos relativos ao pedido anterior, para atendimento de demanda estimada para um período de 12 (doze) meses.

e) Secretaria Municipal de Esportes:

Justifica-se a aquisição do presente objeto em razão da necessidade de manutenção e limpeza dos Ginásios, quadras e Centro Poliesportivos administrados pela Secretaria de Esportes e a Sede Administrativa da mesma.

f) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Justifica-se a aquisição do presente objeto em razão da necessidade de conservação, manutenção e limpeza de todos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e, dessa forma, oferecer um atendimento adequado à população que frequenta nossos serviços, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria.

Ressaltamos que esta secretaria apresenta 14 (quatorze) unidades prediais: Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua, Cadastro Único, CAMI, Casa Lar, CCI, Conselho Tutelar, CRAS centro, CRAS Gino Peretti, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - centro, Ambiental e Taquara, Secretaria de Assistência Social e Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente. Esses departamentos prestam Serviços de Atendimento às Crianças e Adolescentes, Idosos e Famílias por meio de Programas, Projetos e Serviços tendo como finalidade principal a atenção socioassistencial e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através da Rede de Atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção

Social Especial.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, necessita dos seus espaços limpos e organizados para a execução das atividades diárias.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito considerando as informações de consumos anteriores, sendo estabelecida uma média a ser utilizada por esta secretaria para o período dos próximos 12 meses.

g) Secretaria Municipal de Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde tem na rede de atendimento, 09 unidades Básicas de Saúde, 02 CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, sendo uma *Unidade Adulto* e *outra Infantil*, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, Setores; Vigilância em Saúde, Epidemiologia, Endemias, a CAFI – Centro de Abastecimento farmacêutico de Ibiporã, UPA24h - Unidade de Pronto Atendimento e o CREMI - Centro de Referencia de Especialidades Médicas de Ibiporã. Para que os locais estejam adequados para a prestação dos serviços a população, se faz necessário, a aquisição de materiais para manutenção, conservação e limpeza da sede e dos demais setores e Unidades desta Secretaria.

h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

A presente aquisição dos produtos de higiene, limpeza e descartáveis se faz necessária para suprir as demandas a serem utilizadas no período de 12 (doze) meses, de modo a proporcionar condições adequadas de limpeza, conservação e higiene, tanto dos locais e quando dos funcionários e usuários, visando atender as necessidades básicas para a realização das atividades e serviços afins, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e das suas demais Unidades administrativas: Biblioteca Pública Municipal; Museu do Café: Museu e Cafeteria, Casa 01 (Cursos de música e instrumentos de sopro ofertados a população), Casa 02 (Cursos de música e instrumentos de cordas); Museu Histórico e de Artes de Ibiporã (MUHAI); Casa de Artes e Ofício Paulo VI; Complexo Turístico e Artístico; Cine Teatro Municipal Pe. José Zanelli; Escola de Ballet e Barracão Projeto Natal; Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui aproximadamente 800 (oitocentos) alunos inscritos até o momento, em 26 (vinte e seis) cursos nas áreas de danças, música, artes visuais, artes cênicas e audiovisual.

Considerando que a Secretaria de Cultura tem planejado e publicado em jornal oficial n° 1.819, 04/04/2023, p.3, o Calendário Oficial de Eventos 2023 desta Secretaria, e que nos próximos meses, o Cine Teatro Pe. José Zanelli será palco de alguns destes como: Celebração dos Dias das Mães, Festival de Teatro e Ibiporã (FESTIBI), Aniversário Cine Teatro, Encontra de Coral e Música de Ibiporã,Evento de Cultura Pop IBICOMIC, entre outros, os quais aguardamos grande número de público, sendo necessário muito mais cuidado com a limpeza e

conservação do ambiente.

Face ao exposto, justifica-se a aquisição destes itens. As quantidades foram estimadas com base no levantamento da demanda solicitada para os pregões realizados no ano anterior e, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deve ser 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente nos termos da Lei 14133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Código sistema	Descrição Detalhada dos Produtos	Unidade de medida	Quantidade
1.	18398	**ÁGUA SANITÁRIA - 05 LITROS** Especificações Mínimas: solução aquosa com ação alvejante, desinfetante e bactericida; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; teor de cloro ativo variando entre 2,0% e 2,5%; produzido conforme a RDC-ANVISA 55/2009; entregue em embalagem plástica e resistente, hermeticamente lacrada, contendo 05 litros; produto com validade de 06 (seis) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Entregar em caixa de papelão contendo 6 (seis) galões de 5 (cinco) litros para melhor armazenagem com o objetivo de evitar eventuais danos nas embalagens quando estocadas.	GALÃO	7.724
2.	17464	**ÁLCOOL EM GEL 70% SACHE** Características mínimas: Sache com 800 ml. Com aloe vera, glicerina e silicone. Para limpeza e assepsia das mãos. Produto com validade de 12 meses. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	SACHÊ	2.285
3.	17463	**ÁLCOOL EM GEL 70% - 500 ML** Características mínimas: Para limpeza e assepsia das mãos e superfícies laváveis. Produto com validade de 12 meses. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Frasco com 500 ml.	FRASCO	3.004
4.	36002	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% SANEANTE (1 LITRO)** Características Mínimas: Aspecto físico: solução aquosa, incolor, grau INPM: 70; GRAU GL: 77, com cheiro característico, límpido e volátil. Destinado à desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, tampa de rosquear sem vazamentos e lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem do produto. Deve atender a RDC 184 de 22/10/2001. Validade: 12 meses no ato do recebimento.	LITRO	8.956
5.	39075	**ÁLCOOL GEL COM FRASCO VÁLVULA PUMP COM 500 ML** Especificações mínimas: álcool textura gel, solução etílica 70%, válvula pump, sem fragrância, sem corantes, validade	UNID.	730

		mínima 12 meses, registro ANVISA, frasco com no mínimo 500ml.		
6.	20709	**AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS** Especificações Mínimas: composto de cloreto de diaquil dimetil amônio, corante, fragrância e água; p.h variando entre 6,0 - 7,0; produzido conforme a RDC 59/2010; entregue em embalagem lacrada de 02 litros; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	FRASCO	2.033
7.	18401	**CERA LÍQUIDA - 750 ML** Especificações Mínimas: composto de cera de polietileno, conservantes, coadjuvantes, formol, plastificante, corante, essência e água; entregue em embalagem lacrada de 750 ml; produto com validade de 12 (doze) meses. Cor a ser definida no momento da solicitação (vermelha, amarela ou incolor). Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	UNID.	2.265
8.	35805	**CONDICIONADOR ADULTO 400 ML** Características mínimas: condicionador do tipo com enxágue, indicação de uso adulto, com efeito principal do condicionador: reconstrução completa, indicado para todos os tipos de cabelo, cabelos danificados com ativos principais de nutrição e queratina. Dermatologicamente testado. Produto com registro/notificação/ isenção da ANVISA/MS. Embalagem de no mínimo: 400 ml.	UNID.	600
9.	22675	**CREME DENTAL ADULTO** Características Mínimas: Creme dental com 1.100 ppm de flúor (MPA), cálcio e flúor ativo, com pirofosfato tetrassódico, com sabor, entregue em embalagem de papelão. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem de 50 gramas.	UNID.	850
10.	35772	**CREME DENTAL INFANTIL DE 500 PPM** Especificações Mínimas: com no máximo 500 ppm de flúor ativo; composto de lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, corante e água; com sabor; entregue em embalagem de papelão. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Selo de aprovação pelo controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) Embalagem de 50 gramas.	UNID.	3.360
11.	35806	**CREME PARA PENTEAR REPARAÇÃO DE FIO - 250 ML** Características Mínimas: creme de cabelo para pentear, embalagem contendo composição do produto, indicado para todos os tipos de cabelo e finalidade de reparação dos fios danificados. Produto com registro/notificação/isenção da ANVISA/MS. Embalagem: 250ml.	UNID.	100
12.	18631	**DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO (SOLUPAN)** Características Mínimas: tipo concentrado 1x40; composto de ácido sulfônico, hidróxido de sódio, espessante, conservante, corante e água. Produto com registro/notificação/isenção na Anvisa/MS. Embalagem plástica de 05 litros.	GALÃO	365
13.	18404	**DESINFETANTE DE 05 LITROS** Especificações Mínimas: Desinfetante para uso geral, com ação germicida e bactericida; composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio; corretor de PH, conservante, corante, fragrância e água; entregue em embalagem plástica resistente com tampa que permita a dosagem; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. GALÃO de 5 litros.	UNID.	6.305

14.	22677	**DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY** Características Mínimas: Desodorante spray, unisex, com fragrância suave, hipoalergênico. Produto com registro/notificação/isenção da ANVISA/MS. Frasco com 90 ml.	UNID.	100
15.	25626	**DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE** Especificações Mínimas: com hidratante antiodor, não irrita a pele, 0% álcool, 0% tricosan, 0% parabenos e 0% corantes, deve ser dermatologicamente testado, ser hipoalergênico, com 48 horas de proteção seca, Produto com registro/ notificação/isenção da ANVISA/MS. Embalagem: 50 ml.	UNID.	500
16.	20721	**DESODORIZADOR DE AR AEROSOL** Especificações Mínimas: tipo aerosol; sem CFC; composto de Cloreto de alquildimetilbenzil amônio e cloreto de alquildimetiletilbenzil amônio 0,07%, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano; entregue em embalagem resistente; com bico tipo spray; produto com validade de 12 (doze) meses. Essência a ser definida no momento do empenho: (brisa do mar, floral, lavanda, jasmim, talco, eucalipto ou neutra). Produto com registro/ notificação/ isenção na ANVISA/MS. Embalagem de 360 ml.	UNID.	2.705
17.	15097	**DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO (INTERCAP)** Especificações Mínimas: concentrado 1 x 40, destinado à limpeza, desengraxe e higienização mecânica de partes externas de veículos tais como motor, chassis e carrocerias. Composição química: tensoativos, ácidos Inorgânicos, aditivos, corante e água. Validade mínima de 12 meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Tambor de 50 litros.	TAMBOR	92
18.	18407	**DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500 ML** Especificações Mínimas: tipo concentrado; composto de tensoativo aniônico, corante, conservante, coadjuvante, espessante, sequestrante e água; produto biodegradável; produto com validade 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Entregue em embalagem plástica de 500 ml.	UNID.	4.020
19.	38481	**DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL (90 CM) (TOTEM)** Características mínimas: Totem dispensador de álcool em gel com acionamento por pedal antiderrapante. Com reservatório recarregável com capacidade mínima de 5 litros. Disparador de saída do álcool posicionado a uma altura entre 90 cm e 100 cm. Estrutura em aço galvanizado com no mínimo 30 cm de largura, placa de PS adesivada, contendo as informações de utilização e de identificação das partes (pedal e disparador de saída do álcool) visíveis no totem. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	UNID.	2
20.	38413	**EMBALAGEM - FORMINHA DE PAPEL PARA EMPADA/CUPCAKE** Forma de papel para empada/cupcake, modelo nº 0B. Tamanho: 4,5 cm de base, 3 cm de altura e 6,5 cm de boca. Próprias para ir ao forno. Cor branco. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100
21.	38301	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN** Características mínimas: descartável, estampada, tamanho RN, uso noite e dia, com barreiras antivazamento, fecho fácil, possuir aloe vera, gel superabsorvente e elásticos auto ajustáveis nas pernas. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 34 UNIDADES. O produto deverá ser entregue em embalagem constando a identificação do fabricante e do produto, lacrada e	PACOTE	50

		sem fracionamentos.		
22.	17676	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO MÉDIO** Características mínimas: para incontinência forte, anatômica, com barreiras laterais antivazamento, antialérgica, aloe vera e dermatologicamente testada. Pacote com 10 unidades.Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá ser entregue em embalagem constando a identificação do fabricante e do produto, lacrada e sem fracionamentos.	PACOTE	200
23.	17675	**FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GRANDE** Características mínimas: para incontinência forte, anatômica, com barreiras laterais antivazamento, antialérgica, aloe vera e dermatologicamente testada. Pacote com 08 unidades. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O produto deverá ser entregue em embalagem constando a identificação do fabricante e do produto, lacrada e sem fracionamentos.	PACOTE	80
24.	51393	**Fralda Geriátrica Marca Higifral Confort:** Indicada para Incontinência Moderada a Intensa. Com até 8 horas de máxima proteção. Sistema de alta absorção - Ultra Dry (Pele mais Seca). Dupla camada absorvente, barreira antivazamento, indicador de umidade. MEDIDAS: Cintura 75cm a 110cm de 40kg a 70kg- Tamanho M Uso Exclusivo Judicial	UNIDADE	2.400
25.	22679	**HASTES FLEXÍVEIS** Características mínimas: Fabricado em polipropileno, inquebrável, com as duas pontas contendo 100% algodão puro, antigerme. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Entregue em embalagem com 75 (setenta e cinco) unidades.	EMBAL.	350
26.	18413	**INSETICIDA 300 ML** Especificações mínimas: tipo aerosol; com ação contra vários tipos de insetos; composto de água, imiprotrina, permetrina, solvente, antioxidante, emulsificante e propolentes; produto com baixa toxidade; entregue em embalagem plástica com 300ml com bico tipo spray; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	UNID.	1.697
27.	50913	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL (PCTE 100)** Características mínimas: macio, na cor branca, sem adição de álcool, sem corantes, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Formulado com aloe vera, ação hidratante e protetora. Com tampa flip top. Contendo no mínimo 100 unidades, com 19x14cm aproximadamente. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	PACOTE	200
28.	18414	**LIMPA ALUMINIO CONCENTRADO 500 ML** Especificações mínimas: produto concentrado; composto de tensoativo aniônico, conservante e água; produto com validade mínima de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml	UNID.	641
29.	18417	**LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO 5 LITROS** Especificações Mínimas: produto concentrado, composto de tensoativo aniônico, fragrância, alcalinizante, sulfactante e água; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Produto entregue em embalagem plástica com 05 litros.	GALÃO	3.465

30.	18415	**LIMPA PEDRAS 5 LITROS** Especificações Mínimas: produto concentrado; contendo tensoativo aniônico, conservante, corante, espessante e água; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Entregue em embalagem plástica resistente com 5 litros.	GALÃO	1.780
31.	18416	**LIMPA VIDROS 500 ML** Especificações Mínimas: Composto de lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, corante, fragrância e água; produto biodegradável; produto com validade 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Entregue em embalagem plástica de 500 ml.	FRASCO	2.224
32.	18420	**LUSTRA MÓVEL - 200 ML** Especificações Mínimas: composto de cera de carnaúba, parafina, espessante, silicone, conservante, fragrância e água; produto com validade mínima de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Entregue em embalagem contendo no mínimo 200 ml.	FRASCO	1.385
33.	39070	**MÁSCARA RETANGULAR TRIPLA COM ELÁSTICO** Características mínimas: Confeccionada em material Tecido-Não-Tecido (TNT), com no mínimo uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, com clipe nasal. O elemento filtrante deve possuir eficiência de partículas2 (EFP) maior que 98% e eficiência de Filtragem Bacteriana (BFE) maior que 95%. Camada externa: 14 g/m2 polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25 g/m2 polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30 g/m2 polipropileno termoligado sem costura, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número no Ministério da Saúde. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Fabricação de acordo com ABNT - NBR 15052/04 e ABNT - NBR 14873/02. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.331
34.	36057	**PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) BRANCO - PCTE C/ 08 ROLOS** Especificações Mínimas: Folha simples - gofrado; 100% celulose virgem; embalagem com 8 rolos com 300 metros cada; devendo ser gofrado, diâmetro: 198mm; gramatura: 15,00g/m²; e máxima 17,00g/m² largura: mínimo 90,0mm e máxima 100,00mm papel não reciclado; macio; na cor branca; produto fabricado em conformidade com a NBR 15464-2/2007; produto biodegradável.	PACOTE	1.360
35.	25604	**PENTE FINO PARA PIOLHO** Características mínimas: Pente de resina plástica com pigmentos, com várias cerdas com pontas arredondadas - Dimensões: 10x1x10cm (AxLxP)	UNID.	15
36.	36121	**RODO DE ESPUMA ABRASIVA BASE DE MADEIRA 18 CM CABO 1,5M** Especificações Mínimas: base em madeira de no mínimo 18 cm de comprimento; cabo de madeira de 150 cm, tipo rosqueavel; espuma medindo no mínimo 6 cm de altura, 9cm de largura, 23 cm de comprimento; camada de fibra abrasiva de no mínimo 5mm de altura; com espuma grampeada na base de madeira para maior fixação e durabilidade.	UNID.	250
37.	50776	**SABÃO EM PÓ 5 kg** COMPOSIÇÃO: Estado Físico: Sólido, Aspecto físico: Pó, Cor Azul, pH solução a 1% = entre 10,0 e 12,0, Densidade: entre 0,50 e 0,80g/ml. A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante,	PACOTE	2.440

		sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, Biodegradável, pacote plástico original do fabricante contendo 5 kg, rótulo com informações sobre o sabão em pó. Produto com registro/notificação no Ministério da Saúde ou ANVISA.		
38.	18451	**SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS** Especificações Mínimas: tipo perolado; composto de lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, agente perolizante, conservante e água; produto antibactericida; entregue em embalagem individual com 5 litros; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	GALÃO	2.510
39.	39074	**SABONETE LÍQUIDO COM FRASCO VÁLVULA PUMP C/ 500 ML** Especificações mínimas: Sabonete; aspecto físico líquido, cremoso; acondicionado em frasco de no mínimo 500 ml, o frasco deverá conter válvula pump, rótulo contendo todas as informações técnicas, dados de identificação do fabricante, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade de, no mínimo, 12 meses.	UNID.	2.000
40.	35770	**SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO DE 800 ML** Especificações Mínimas: concentrado, tipo perolado; composto de lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, agente perolizante, conservante e água; produto antibactericida; entregue em embalagem plástica individual; acompanhado de bico dosador; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem de 800 ml.	SACHÊ	3.420
41.	35997	**SACO DE LIXO CINZA - 15 LITROS** Especificações Mínimas: saco plástico de lixo na cor cinza para resíduo (classe I) 15 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade (PEDB) reciclado, cor cinza, com capacidade para 15 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 3 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 39 cm de largura x 58 cm de comprimento x 0,05 micra de espessura. Os pacotes devem ser devidamente identificados através da etiqueta do fabricante devendo constar de forma visível e de fácil leitura as seguintes informações: (Marca do Produto, Nome da Empresa Fabricante, Dimensões, Quantidade, Capacidade Nominal em Litros e Quilogramas, o Tipo de Resíduo, e norma técnica aplicável NBR). Pacote com peso mínimo de 1,050 kg embalagem deve conter 100 unidades.	PACOTE **(AMOSTRA)**	1.259
42.	35998	**SACO DE LIXO CINZA - 50 LITROS** Especificações Mínimas: saco plástico de lixo na cor cinza para resíduo (classe I) - 50 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade na (PEDB) reciclado, cor cinza, com capacidade para 50 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 10 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 63 cm de largura x 80 cm de comprimento x 0,05 micra de espessura. Os pacotes devem ser devidamente identificados através da etiqueta do fabricante devendo constar de forma visível e de fácil leitura as seguintes informações: (Marca do Produto, Nome da Empresa Fabricante, Dimensões, Quantidade, Capacidade Nominal em	PACOTE **(AMOSTRA)**	1.575

		Litros e Quilogramas, o Tipo de Resíduo, e norma técnica aplicável NBR). Peso mínimo de 2,318 kg por pacote. A embalagem (pacotes) deve conter 100 unidades.		
43.	25617	**SACO DE LIXO ESVERDEADO - 100 LITROS** Especificações mínimas: saco plástico de lixo na cor esverdeado para resíduo (classe I) 100 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade na (PEDB) reciclado, cor esverdeado, com capacidade para 100 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 10 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 75 cm de largura x 105 cm de comprimento x 0,12 micra de espessura. Os pacotes devem ser devidamente identificados através da etiqueta do fabricante devendo constar de forma visível e de fácil leitura as seguintes informações: (Marca do Produto, Nome da Empresa Fabricante, Dimensões, Quantidade, Capacidade Nominal em Litros e Quilogramas, o Tipo de Resíduo, e norma técnica aplicável NBR). Pacote com peso mínimo de 8,700 kg por pacote, embalagem contendo 100 unidades.	PACOTE **(AMOSTRA)**	2.861
44.	25615	**SACO DE LIXO MARROM - 50 LITROS** Especificações Mínimas: saco plástico de lixo na cor marrom para resíduo (classe I) 50 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade na (PEDB) reciclado, cor marrom, com capacidade para 50 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 10 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 63 cm de largura x 80 cm de comprimento x 0,12 micra de espessura. Os pacotes devem ser devidamente identificados através da etiqueta do fabricante devendo constar de forma visível e de fácil leitura as seguintes informações: (Marca do Produto, Nome da Empresa Fabricante, Dimensões, Quantidade, Capacidade Nominal em Litros e Quilogramas, o Tipo de Resíduo, e norma técnica aplicável NBR). Pacote com peso mínimo de 5,560 kg e embalagem de 100 unidades.	PACOTE **(AMOSTRA)**	1.203
45.	35999	**SACO DE LIXO PRETO - 15 L** Especificações Mínimas: saco plástico de lixo na cor preto para resíduo classe I - resíduo domiciliares - 15 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade na (PEDB) reciclado, cor preto, com capacidade para 15 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 3 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 39 cm de largura x 58 cm de comprimento x 0,05 micra de espessura. Os pacotes devem ser devidamente identificados através da etiqueta do fabricante devendo constar de forma visível e de fácil leitura as seguintes informações: (Marca do Produto, Nome da Empresa Fabricante, Dimensões, Quantidade, Capacidade Nominal em Litros e Quilogramas, o Tipo de Resíduo, e norma técnica aplicável NBR). Peso do pacote 1,050 kg e a embalagem deve conter 100 unidades.	PACOTE **(AMOSTRA)**	1.378
46.	36051	**SACO DE LIXO PRETO - 50 L** Especificações Mínimas: saco plástico de lixo preto para	PACOTE **(AMOSTRA**	1.527

		resíduo (classe I) domiciliares - 50 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade na (PEDB) reciclado, cor preto, com capacidade para 50 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 10 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 63 cm de largura x 80 cm de comprimento x 0,05 micra de espessura. Os pacotes devem ser devidamente identificados através da etiqueta do fabricante devendo constar de forma visível e de fácil leitura as seguintes informações: (Marca do Produto, Nome da Empresa Fabricante, Dimensões, Quantidade, Capacidade Nominal em Litros e Quilogramas, o Tipo de Resíduo, e norma técnica aplicável NBR). Peso por pacote de 2,320 kg e embalagem contendo 100 unidades.	**)**	
47.	25616	**SACO DE LIXO PRETO - 100 LITROS** Especificações Mínimas:saco plástico de lixo na cor preto para resíduo (classe I) 100 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares e comercial, em polietileno de baixa densidade na (PEDB) reciclado, cor preto, com capacidade para 100 litros, tipo sanfonado, com solda contínua e homogênea, proporcionando perfeita vedação, reforçado, com capacidade de levantamento de carga inferior a 20 kg, em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Medidas: 75 cm de largura x 105 cm de comprimento x 0,12 micra de espessura.	PACOTE **(AMOSTRA)**	2.286
48.	25599	**SANITIZANTE EM PÓ PARA HORTIFRUTÍCULAS** Especificações Mínimas: sanitizante para verduras, frutas, ovos e legumes em áreas de manipulação de alimentos. Com liberação de ph neutro. Apresenta ação antimicrobiana, teor de cloro ativo: 3,0 a 4,0%. Princípio Ativo: Ácido Dicloroisocianúrico. O produto devera sanitizar o alimento de forma eficaz, em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade,prazo de validade mínima de 8 meses na data do recebimento, informações sobre risco e segurança e com Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.	POTE	221
49.	22685	**SHAMPOO ADULTO 350 ML** Características Mínimas: Tipo Neutro, Indicado para todos os tipos de cabelos, acondicionado em embalagem com 350 ml, a qual deve conter externamente as especificações do produto, indicações e precauções de uso. Produto com validade de 06 (seis) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	FRASCO	500
50.	35808	**SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - 200 ML** Especificações mínimas: com fórmula que não irrite os olhos das crianças, pH neutro, sem álcool, corantes, parabenos e sulfato; dermatologicamente testado, hipoalergênico e com embalagem, a qual deve conter externamente as especificações do produto, indicações e precauções de uso. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem de 200 ml.	FRASCO	2.000
51.	50920	**SHAMPOO INFANTIL- 400 a 500ML** Especificações mínimas: Para crianças com mais de 3 anos, com fórmula que não irrite os olhos das crianças, pH balanceado; dermatologicamente testado e com embalagem, a qual deve conter externamente as especificações do produto, indicações e precauções de uso. Produto com	FRASCO	100

		registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem de 400 a 500 ml.		
52.	50921	**SHAMPOO PARA BEBÊ NEUTRO - 200 ML** Especificações mínimas: Para bebê de 0 a 3 anos, com fórmula que não irrite os olhos dos bebês, pH neutro, sem álcool, corantes, parabenos e sulfato; dermatologicamente testado, hipoalergênico e com embalagem, a qual deve conter externamente as especificações do produto, indicações e precauções de uso. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem de 200 ml.	FRASCO	100

Da relação de itens, a Secretaria Municipal de Saúde solicita amostras dos itens: sacos de lixo residencial e sacos p/ acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e infectantes, conforme justificativa encaminhada pela própria Secretaria por meio do relatórios sobre análises em sacos para lixo hospitalar e relatório sobre análise em sacos para acondicionamento de lixo residencial (INMETRO), em atenção à:

• Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
• NBR 9191:2002 – Sacos plásticos para acondicionamento e lixo – Requisitos e métodos de ensaio (Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT);
• NBR 7500:2005 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos (Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT);
• ABNT NBR 9191:2008 Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
• ABNT NBR 14474 Filmes plásticos – Verificação da resistência à perfuração estática – Método de ensaio;
• Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Ministério da Justiça (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, relatório de ensaios críticos da NBR 9191/2028 da ABNT – para os itens, sacos plásticos para acondicionamento de lixo, considerado conforme por órgão acreditado pelo INMETRO. Caso o produto não tenha aprovação do INMETRO, deverá apresentar amostra do produto que serão avaliados por servidores designados pela Secretaria de Saúde.
O licitante detentor do menor preço que não ofertar as marcas aprovadas pelo INMETRO deverá apresentar amostra de seus itens em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, que serão avaliadas no mínimo, suas medidas conforme solicitado no descritivo do item: altura, largura, espessura, além de identificação da embalagem e quantidade no pacote.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Todas os materiais/embalagens deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregue em suas embalagens originais lacradas.

5.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e

aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente.

5.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

5.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

5.6. Os materiais serão recebidos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

5.7. Na hipótese de o material apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.8. Entregar as quantidades estipuladas na Nota de Empenho ou de modo fracionado, conforme solicitação por e-mail do fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, no local designado pela Secretaria Municipal Requisitante, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade discriminadas e contendo os dados bancários para o pagamento.

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

6.1 O prazo máximo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do envio da Nota de Empenho, emitidas e enviadas pelas Secretarias Municipais, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa desde que ocorra motivo justificado, através de protocolo on line no site da Prefeitura Municipal e desde que tenha a concordância da Secretaria Requisitante.

6.2 Os pedidos serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos dos serviços serão realizados em até 30 (trinta) dias após as entregas das notas fiscais atestadas pelo fiscal e gestor;

7.2 Os empenhos serão emitidos desde que a empresa possua todas as certidões exigíveis, destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições deste Termo de Referência;

7.3 Somente serão devidos valores referentes aos fornecimentos efetivamente solicitados, entregues e aceitos;

7.4 O Município de Ibiporã reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato e seus anexos;

7.5 A contratada deverá manter sua situação fiscal regular durante a vigência do contrato junto ao Município de Ibiporã;

7.6 Nenhum pagamento será efetuado:

7.6.1 sem a apresentação dos documentos exigidos;

7.6.2 enquanto não forem sanadas as irregularidades eventualmente constatadas na(s) nota(s) fiscal(is), ou no cumprimento de obrigações contratuais.

7.7 Os produtos deverão atender as especificações estabelecidas em sua descrição e serem entregues nos locais, dias e horários indicados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 É responsabilidade dos Gestores e Fiscais do contrato acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

8.2 É responsabilidade dos Gestores e Fiscais do contrato notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

a) Secretaria Municipal de Educação:

8.3 A gestão do contrato será da responsabilidade do Sr. **Antonio Prata Neto**, Secretário Municipal de Educação.

8.4 Fica responsável pelo acompanhamento da fiscalização do contrato a ser firmado, ao servidor **Willian Augusto Moreira.**

b) Secretaria Municipal de Administração:

8.5 A gestão do contrato será da responsabilidade do Sr. **Juarez Afonso Ignácio**, Secretário Municipal de Administração.

8.6 Fica responsável pelo acompanhamento da fiscalização do contrato a ser firma a servidora **Ivanir Novaes Lopes**.

c) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação:

8.7 A gestão do contrato será de responsabilidade do Sr. **Junior Frederico Aliano**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

8.8 Fica responsável pelo acompanhamento da fiscalização do contrato a ser firmado, o servidor **Rafael Alves da Silva.**

d) Secretaria Municipal de Trabalho:

8.9 A gestão do contrato será da responsabilidade da Sr. **Adaueber de Paula Rodrigues**, Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

8.10 Fica responsável pelo acompanhamento da fiscalização do contrato a ser firmado, a servidora **Patrícia Santos Manoel.**

e) Secretaria Municipal de Esportes:

8.11 A gestão do contrato será da responsabilidade do Sr. **Claudio Marcos Gozzo**, Secretário Municipal de Esportes.

8.12 Fica responsável pelo acompanhamento da fiscalização do contrato a ser firmado o servidor **Jayme Luiz Lino**.

f) Secretaria Municipal de Assistência Social:

8.13 A gestão do contrato será da responsabilidade da Sra. **Ester Rosana de Moura da Costa**, Secretária Municipal de Assistência Social.

8.14 Fica responsável pelo acompanhamento da fiscalização do contrato a ser firmado, a servidora **Ana Paula Ribeiro Pelisson.**

g) Secretaria Municipal de Saúde:

8.15 A gestão do contrato será de responsabilidade da Sra. **Leiliane De Jesus De Martini Lopes Vilar**, Secretária Municipal de Saúde;

8.16 Ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que será firmado, os servidores: **Ari Ferreira de Oliveira** e **Ligiane Kellen Furtado**.

h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

8.17 A gestão do contrato será de responsabilidade da Sra. **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

8.18 Ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que será

firmado, os servidores: **Priscila Pelizaro Zanchin** e **Mara Lígia de Souza.**

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Dar integral cumprimento a sua proposta.

9.2 Efetuar a entrega dos produtos solicitados respeitando o prazo máximo de 15 dias uteis e de acordo com a descrição de cada item, respeitando as normas de qualidade e os prazos de validade;

9.3 Substituir os produtos que estejam em desconformidade com as qualificações previstas, ou que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da Notificação da Secretaria;

9.4 Comunicar ao responsável da Secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

9.5 Apresentar nota fiscal discriminando todos os materiais fornecidos, com indicação de preços unitário e total;

9.6 Caso o objeto da contratação seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

9.7 Manter os seus funcionários identificados por crachá e/ou uniforme quando for realizar a entrega dos produtos;

9.8 Respeitar as normas e os horários de acesso às dependências do Almoxarifado Central ou outro local indicado para entrega dos produtos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Atestar a Nota Fiscal correspondente, após o aceite dos materiais fornecidos;

10.2 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas em contrato;

10.3 Participar ativamente de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos materiais e proceder ao acompanhamento e fiscalização de sua entrega.

10.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Serão estabelecidas em contrato conforme legislação vigente.

12. LOCAIS DE ENTREGA

Endereço	Telefone (43)	Responsável
Secretaria de Administração Almoxarifado Central. Rua Emílio Pelisson, n° 68, jardim Las Vegas. De segunda a sexta das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.	3178-0298	Ivanir (Fiscal)
Secretaria de Educação Almoxarifado Central. Rua Emílio Pelisson, n° 68, jardim Las Vegas. De segunda a sexta das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.	3178-0298 3178-0390	Ivanir (almoxarifado) Willian (Fiscal)
Secretaria de Assistência Social Almoxarifado Central. Rua Emílio Pelisson, n° 68, jardim Las Vegas. De segunda a sexta das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.	3178-0298 3178-0395	Ivanir (almoxarifado) Ana Paula (Fiscal)
Secretaria de Saúde Almoxarifado Central. Rua Emílio Pelisson, n° 68, jardim Las Vegas. De segunda a sexta das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.	3178-0298 3178-0308 3178-0372	Ivanir (almoxarifado) Ari e Ligiane (Fiscais)
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação (Parque de Máquinas) Rua João Barreto, nº 255, esquina com Rua Saldanha Marinho, Centro. De segunda a sexta das 08:00 e 17:00, com agendamento prévio por meio de contato telefônico.	3178-0220 3178-0219	Rafael (Fiscal)
Secretaria de Cultura e Turismo Rua Dom Pedro II, n. 368, Centro. De segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 15:00 horas;	3178-0215 3178-0216	Mara Lígia e Priscila (Fiscais)
Secretaria de Esportes R. João Barreto, 505, Jd. Pérola. Segunda a Sexta das 08h às 12h e 13h às 17h.	3178-0204	Jayme (Fiscal)
Secretaria Municipal do Trabalho Avenida Dom Pedro II, n° 294, Centro. De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.	3178-0224	Patrícia Santos Manoel (Fiscal)

Ibiporã, 29 de fevereiro de 2024.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO MARCOS GOZZO
Secretário Municipal de Esportes

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES
Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação